



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 0012/2017
Em 30 Agosto de 2017

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Dispõe sobre a denominação da RUA
Maria Colaça de Aquino, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA Maria Colaça de Aquino** na antiga rua projetada, fica localizado no Bairro Nucleio Manoel Vieira, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

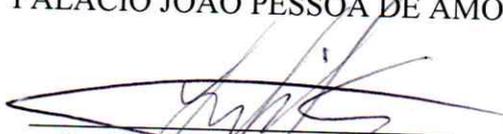
JUSTIFICATIVA

Maria Colaça de Aquino, era conhecida entre nós, foi moradora na Rua Evaldo Augusto de Souza mais de 20 anos também foi funcionaria pública na escola municipal Alice pessoa exercendo a função de ASG por mais de 30 anos tinha um grande apreço pela referida escola que trabalhava, Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 30 de Agosto de 2017.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM


José Edmilson de Carvalho
VEREADOR